



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 067/2025

Gabinete Ver. Francisco Rodrigues da Silva
São Miguel, 09 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize a possibilidade de **ENVIO DAS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DAS DESPESAS REALIZADAS COM A FARMÁCIA BÁSICA**.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, segundo dados constantes no Portal da Transparência, foi registrado um gasto aproximado de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) com custeio da Farmácia Básica. Diante disso, solicita-se o encaminhamento da documentação comprobatória, a fim de garantir a devida transparência na aplicação dos recursos públicos e permitir o acompanhamento e fiscalização por parte desta Casa Legislativa.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


Francisco Rodrigues da Silva
Vereador - UB